

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019****ADITIVO 01 - AIFE01
"PROJETO CAU/RS FORTALECE"****ANEXO B - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Data	03/02/2020	
Referência	P.A. 500/19 - ADITIVO I	
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO		
Nome da Proposta/Projeto	FORUM DE DISCUSSÃO SOBRE PLANEJAMENTO URBANO	
Proponente	IAB RS - NÚCLEO REGIÃO DAS HORTÊNSIAS	
Valor Pleiteado	R\$ 7900,00	
Objetivo da Proposta	EVENTO DE UM DIA SEM FORMA DE APRESENTAÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS SOBRE O PAPEL DO PLANEJAMENTO URBANO E PLANOS DIRETORES NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA
I. Participar do Fórum das Entidades de Arquitetos do RS (nota máxima – 1,0)		—
II. A entidade ter sede/Núcleo na região funcional em que se realizará o evento (nota máxima – 1,0)		—
III. Apresentar parceiros locais como, por exemplo, hotel, empresa de eventos, restaurante, gráfica, mídia, locação de equipamentos e outros que venham a prestar serviços para a realização do evento (nota máxima – 1,0) • Até 02 parceiros = 0,5 ponto • 03 parceiros ou mais = 1,0 ponto		—
IV. Parceria com outra(s) entidade(s) de Arquitetura e Urbanismo para a realização do evento (nota máxima – 1,0) • Participação de 01 parceiro local = 1,0 ponto • Participação de 02 parceiros locais = 1,5 pontos • Participação de 03 ou mais parceiros locais = 2 pontos		—
V. Possuir capacidade técnica e experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano – nota máxima 2,0.		—
VI. Qualidade das contrapartidas - apresentar ao menos 02 contrapartidas (nota máxima – 1,0) • Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Estado do Rio Grande do Sul. • A exequibilidade das propostas de atividades a serem desenvolvidas serão consideradas.		—
Justificativa:		



<p>VII. Clareza e coerência na apresentação da proposta (nota máxima – 2,0)</p> <ul style="list-style-type: none">• As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação;• Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. <p>Justificativa:</p>	
	NOTA FINAL:

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (I). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (II), (VI), (III) e (V). Persistindo o empate, será realizado sorteio.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO PELO CAU/RS:

Aprovado

Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração de parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

Reprovado

RESSALVAS:

A ENTIDADE NÃO APRESENTOU O ANEXO A DO ADITIVO 1 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL.

Local e Data: PORTO ALEGRE, 03/02/2020

Comissão de Seleção - Responsável:

Melina Greff Lai
Analista de Nível Superior
Arquiteta e Urbanista
CAU A73588-4

Carla Ribeiro de Carvalho
Gerente Administrativa
CAU/RS